



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 0648/2020 - Denomina nome Via Pública

O PREFEITOCONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAIBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ ALCÂNTARA CAVALCANTI, da esquina do cemitério municipal e término nas proximidades da igreja São João Batista (Alto do Belém).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, em 05 de outubro de 2020.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal